Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos dias vinte e dezenove de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Afrânio de Castro e presente o Exmo. Sr. Dr. Procurador Eleitoral Dr. Orozimbo Nonato da Silva. Dr. Amin Feres, Dr. Gonçalves Sobrinho, Dr. Belizario Viotti, Dr. [illegible]

Sessão de Instrução do Tribunal Regional Eleitoral, Substituto, do Dr. Joaquim Inácio Guimarães. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente O Tribunal tomou ciência da Indagação pedida ao Exmo. Sr. Presidente Presidente do Tribunal Superior Eleitoral sobre aplicação a vereador diplomado suplente, a qual não pode ser entendida em julgamento a recurso extraordinário. Caso de Crime. O Sr. José Augusto Veiga e Oliveira. À vista da audiência a se proceder, requer aguardar eleições suplementares e não seja o candidato do PSD diplomado antes das mesmas, uma vez que a anulação poderá alterar a classificação dos candidatos. O Juiz pediu ao Tribunal informações sobre o Tribunal que a eleição suplementar será marcada oportunamente e a questão da diplomação e a questão da diplomação deve ser resolvida pelo Junta. Pelo Relator. O Sr. Dr. Juiz encaminha autidão de eleito de Cachoeira Funcionário Lopes, eleito prefeito do município de Jaguaribe. O Juiz deu ciência do pronunciamento do Tribunal sobre as eleições. Santa Luzia. O Juiz informou ter proclamado eleitos os candidatos de Santa Luzia. Vereadores, Baldomero e Lagoa Santa, não tendo diplomado a Tabelião Tales por estar pendente de solução a apuração de uma do distrito de São José de Almeida. O Tribunal ficou ciente. Tesouro Nacional O Sr. Dr. Juiz informou ter a Junta apurado a urna do 1º Distrito de Barbalha, perdendo dois do Tribunal não tomado conhecimento da eleição suplementar por falta de Vice-

Vice-Prefeito do município de Ladainha. O Tribunal fez justiça. Julgamento: Unanime relatado pelo Dr. Ministro da Justiça. Recurso 1053/54 de Prefeito eleito. Ladainha. Recorrente PSD. Recorrido. Junta apuradora. Julgado prejudicado pelo julgamento do 1190/54. Recurso 965 de Dom Joaquim Rei Recorrente: Dr. Juiz Eleitoral Comarca julgamento de recurso efeito pela Junta apuradora e de recurso pelo PSD, ref. à 3ª Eleição de Prefeito e à data Posse do Prefeito abrixo Julgamento procedente à dúvida mandado o ato da Junta. Recurso nº 527/54 de Bonfim Providencias anulação a inscrição nº 34.787, impedido o Dr. Agente 1269/51 de Alem Paraiba. Anulação anulação a inscrição eleitoral de Alem Paraiba. Unanime relatado pelo Dr. Dr. Procurador Geral Justiça auto nº 958 a Rubi Administração Recorrente: Helena Leal de Barros Recorrido, Tribunal Regional Eleitoral. Providencias relativo processo à providencia Dr. Juiz Comarca Recurso nº 1078/54 de Documento. Recurso: Delegado de PR Recorrido: Junta apuradora Julgamento procedente a Queixa por unanime nula o relação. 1190 a Prefeito eleito Recurso UDN Recorrido Junta apuradora. Quinhentos reconhecimento 1204, 682, 768 771, 772, 773 e 769 a Prefeitura Recurso PTB Recorrido. Junta apuradora Recurso provimento. 1265 de Itaguara Recorrente: Coligação UDN-PSP. Recorrido

Junta Apuradora. Ano Jammes embarcante.
1275 a Cabeceira. Tesouro PR Recorrido:
Juiz Eleitoral. Orgaes pronunciado, recorrido
Dr. Aloysio de Campos. 1269 a Cabeceira
Tesouro: PR Recorrido Dr. Juiz. Orgaes
pronunciado, recorrido, Dr. Aloysio de
Campos. Orgaes relator Dr. Vulgacio
Viotti Tesouro nº 1115 a Cruzada Tesouro
PSD Recorrido Junta Apuradora. Comentam
o julgamento em eleições. 1221 a 1222
a Obra. Tesouro PR Recorrido: Junta
Apuradora. Em vista do despacho Juiz
pronunciado pela validade a eleição, recorrido
Dr. Orgaes a Sessão e Dr. Procurador da
Justiça. Falam pelo recorrente o Dr. Aires Gon-
çalves. 1225 a Obra. Tesouro: PR
Recorrido Junta apuradora Ano Jam-
mes eleitoral quanto à eleição
municipal. Falam pelo recorrente o Dr. Aires
Gonçalves. 1210/34 a Obra Tesouro: PR
Recorrido Junta apuradora. Orgaes pro-
nunciado 1213 a Obra Tesouro PR.
Recorrido Junta apuradora. Orgaes pro-
nunciado recorrido o Dr. Vulgacio Vio-
tti 1214 a Obra. Tesouro PR Re-
corrido: Junta apuradora. Orgaes pro-
nunciado, recorrido o Dr. Vulgacio Viotti
em preliminar de não Jammes eleitoral
de recurso. Comem relat. dos fls. Dr. Aris
Fls. Presidente da Junta Eleitoral nº 18
a Cabeceira de Jaca comarca deste
a procurar à fls. 14 e 31 a Cuiaba
Tempo e fls. 14 e 31 a Cuiaba

mento dos moradores [illegible] relat. do juiz
do. Joaquim Antonio. Fundamentos nos
1446, 1836 e 3323 a Ord. Livro 2º Tit. 40-
§ 4 e Decreto Ordenam o casamento
dos inferiores. Ouvem relat. do dr.
Cyrino de Abreu. Fundamentos nos 1271
1974, diga, 1271 a Ord. de Abreu. Ordenam
diligencia. 1974 a Reis Portugal Ordenam
o casamento dos moradores. 2.202
a Ord. Leyram Ordenam o casamento
dos moradores e mudanças devem ser feito.
Onde mais lhe cumpra, o r. do. Servi-
dor declarou encerrada a sessão e,
para constar, eu, José Antonio Ferreira
Braga, Secretario do Tribunal, lavrei a
presente ata.

Rio de Janeiro

- Presidente